

# Deliberação 182 - 28 nov 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.182  
NOVEMBRO de 2007.

28 DE

**CONCESSIONÁRIA CEG RIO. OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO -  
CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PARAÍBA.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,  
tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº.  
E-12/020.188/2007, por unanimidade,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Conhecer dos Embargos opostos à Deliberação AGENERSA nº. 169/2007, de 08 de outubro de 2007, porque tempestivo, e, no mérito, conceder-lhe parcial provimento, em face da inexatidão material no caput dos art. 1º, 2º e 3º da Deliberação referida, para que passe a mencionar o nome empresarial CEG RIO, sem hífen.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2007.

**José Carlos dos Santos Araújo**

Conselheiro-Presidente

**Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça**

Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro

[download do arquivo](#) 